1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HPSDRAA 017.2020

CONTRATANTE

NOME	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
FILIAL	HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ
CNPJ/MF	23.453.830/0022-02
REPRESENTANTE	José Carlos Rizoli – Presidente

CONTRATADA

NOME	CENTRO AMAZONENSE DE MEDICINA LTDA
CNPJ/MF	20.488.596/0001-28
REPRESENTANTE	Thiago Tinoco Lungareze - CPF 780.896.702-53 - CRM 8270/AM

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado, de 01/07/2020, para prestação de serviços médicos na especialidade de CIRUTGIA TORÁCICA no Hospital Delphina Abdel Aziz, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Inclui-se as cláusulas referente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tópico DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD conforme abaixo:

DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- **65.** Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7°, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
- **66.** As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
- **67.** As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
- **68.** O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Página 1 de 2 HPSDRAA 017.2020 hags

A

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

- **69.** Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.
- **70.** Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
- **71.** O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD) que dispensam a autorização.
- **72.** O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7°, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Manaus, 01 de julho de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

CONT/RATANTE

CENTRO AMAZONENSE DE MEDICINA LTDA

Thiago Tinoco Lungareze CONTRATADO

Testemunhas:

1. Jeffenson Barbosa Nome
CPF Diretor Adm/Custos CPF: 966.666.172-15
CHZN/INDSH

Página 2 de 2 HPSDRAA 017.2020